



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



**DECRETO Nº 155/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS – VÉSPERA DO FERIADO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.**

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia *06 de setembro (segunda-feira)*, que antecede o feriado nacional do dia da **Independência no Brasil** no dia *07 de setembro (terça-feira)*.

**Parágrafo Único** – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais à população de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 26 de agosto de 2021.

26  
Arisol  
Julia  
Julia Silva

Fabírcio Andrade Magalhães  
**FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal